



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.296, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 620.543,20 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 620.543,20 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.48.00	02.000.0000	259	R\$ 19.543,20	PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	01.000.0000	340	R\$ 12.000,00	ADEQUAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICOS NO PRÉDIO PRINCIPAL DO CEA
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	395	R\$ 580.000,00	CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNOS - GUARDAS CIVIS
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.35.00	01.000.0000	699	R\$ 9.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSESSORIA CONTÁBIL
TOTAL					R\$ 620.543,20	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias e por excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.52.00	01.000.000	341	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.000	399	R\$ 580.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.30.00	01.000.000	697	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

					R\$ 19.543,20	EXCESSO DE ARRECAÇÃO FEAS- BENEFÍCIOS EVENTUAIS CEF 27.953-6
TOTAL					R\$ 620.543,20	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município